



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
05 DE JANEIRO DE 2022  
ANO XXXV | N° 8.193

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS SIMPLES	2
CASA CIVIL - CC	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	3
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	4
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	4
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
<b>CONTRATOS</b>	<b>10</b>
CASA CIVIL - CC	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
<b>EDITAIS</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	21
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>21</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 04 de janeiro de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **MAYARA SOUSA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo III, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Emergência, do Pronto Atendimento Maria Conceição Santiago Imbassy, Tipo D2, do Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **SÉRGIO SEIJI FUTEMA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo – SEGOV/SEATE Nº 175851/2021,

**R E S O L V E :**

Mantem cedida ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 53, da Lei Complementar nº 01/91, até 31/12/2022, a servidora **ALINNE DUARTE DE ANDRADE SANTANA**, matrícula 3072128, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 2022.

**CASA CIVIL - CC****PORTARIA Nº 001/2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,

**R E S O L V E**

Designar **CAROLINA DE CARVALHO MARQUES** matrícula nº 3118140, Gerente III, grau 56, da Diretoria Geral de Captação de Recursos da Casa Civil, para, cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral grau 58 do Gabinete de Captação de Recursos da Casa Civil, durante o afastamento legal do titular **ANA BENVINDA TEIXEIRA LAGE** matrícula nº 3119107, por motivo de férias, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 03 de janeiro de 2022

**LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****Conselho Municipal de Tributos - CMT****CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
PROCESSOS NºS	30732/2015
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	664.628-0
TRIBUTO	IPTU/2015
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS E SE MANIFESTAR, SE FOR O CASO, DEVENDO OBSERVAR O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
- DECRETO 7047/1984**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
1502/2018	SMED	MARLY LOPES LEDA	5.032
1818/2019	SMED	MÁRCIA TERESA SERRA DA HORA	2.869

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de janeiro de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
- DECRETO 7047/1984**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
107573/2021	SMS	KATIA OLIVEIRA DE MACÊDO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
67783/2021	SEMOP	VERA FERREIRA SILVA	659

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de janeiro de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 495/2021**

O Secretário Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato nº 119/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Bahiano de Reabilitação - IBR.

HOSPITAL	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO BAHIANO DE REABILITAÇÃO	119/2019	OHANA LEBOREIRO NEGRÃO CARLA MARIA DA HORA DE JESUS SHEILA ALVES SILVA MACHADO SUPLENTE: RENATA GONÇALVES RAMOS DA SILVA GILVANA MARIA RODRIGUES BARBOSA LAPA DANILO RAMOS HAUN	ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES LAVÍNIA LÍDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS DIONISE DO NASCIMENTO DIAS	MARIA ANTONIA SANTANA VIEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 496/2021**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato nº 244/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana - CEPARH.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA - CEPARH	244/2019	LUCIANA DANTAS SOARES LÚCIA DE FÁTIMA ARAUJO D'OLIVEIRA SANTOS RENILDA MARIA BARROS DIAS DOS SANTOS SUPLENTE: EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA JAMILÉ DA SILVA COSTA FÁBIO BARBOZA SOUZA	CARLA SANDRA REIS SANTANA NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA SUELY RESENDE RODRIGUES IGOR CARLOS CUNHA MOTA	MANOEL VICTOR DE JESUS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

**PORTARIA Nº 01/2022**

A Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar, a partir de 03/01/2022, a servidora Neyla Menezes Hora Alves Ribeiro, matrícula 3079932, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, vinculada à Gerência do Cadastro Único, Bolsa Família e Benefícios.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 03 de janeiro de 2022.

**CLÍSTENES BISPO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 002/2022**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Designar, a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022, o servidor Edmilson Machado da Silva, matrícula 3158168, Subcoordenador II, Grau 55 para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral da Diretoria de Esporte e Lazer, grau 58, em substituição por motivo de férias do titular, Felipe Lucas de Lima e Silva, matrícula 3158145.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 03 de janeiro de 2022.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a Portaria nº 107/2021, referente a substituição de férias, publicado no DOM nº 8.198 de 20 de Dezembro de 2021, Pág.14.

Salvador, 04 de janeiro de 2021.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO**

**INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
200971/2021	JOSE JOAQUIM DE SOUZA CARNEIRO	7º

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LUIS CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR**

**O DOM 8.188 PUBLICADO DIA 29 DE DEZEMBRO 2021 À FOLHA  
127.**

**TRANSCON  
RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO**

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único e a Lei 7.400/2008, parágrafo 2º do artigo 261 / artigo 265.Inciso II.

**ONDE SE LÊ:**

Certidão nº **003/2021**, expedida em 03 de outubro de 2021, processo nº **8403/2021** SEDUR, em nome de **SERTENGE DAN-HEBERT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** antiga denominação de **EMPRESARIAL DOIS DE JULHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.  
**Proprietário do TRANSCON:** SERTENGE LTDA antiga razão social da SERTENGE ENGENHARIA S/A.  
**Origem do TRANSCON:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m<sup>2</sup>.

**Saldo do requerente da Área de TRANSCON**

Área: 508,09m<sup>2</sup> (quinhentos e oito metros quadrados e nove centímetros quadrados)

**TRANSCON estornado**

Área: 224,68m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e quatro metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados).

**Saldo de TRANSCON**

Área: 732,77m<sup>2</sup> (setecentos e trinta e dois metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados).

**LEIA-SE:**

Certidão nº **003/2021**, expedida em 01 de outubro de 2021, processo nº **8403/2021** SEDUR, em nome de **SERTENGE DAN-HEBERT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** antiga denominação de **EMPRESARIAL DOIS DE JULHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.  
**Proprietário do TRANSCON:** SERTENGE LTDA antiga razão social da SERTENGE ENGENHARIA S/A.  
**Origem do TRANSCON:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m<sup>2</sup>.

**Saldo do requerente da Área de TRANSCON**

Área: 508,09m<sup>2</sup> (quinhentos e oito metros quadrados e nove centímetros quadrados)

**TRANSCON estornado**

Área: 224,68m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e quatro metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados).

**Saldo de TRANSCON**

Área: 732,77m<sup>2</sup> (setecentos e trinta e dois metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de Janeiro de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO DOM 8.188 PUBLICADO DIA 29 DE DEZEMBRO 2021**

**À FOLHA 127.**

**TRANSCON  
RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único e a Lei 7.400/2008, parágrafo 2º do artigo 261 / artigo 265.Inciso II.

**ONDE SE LÊ:**

Certidão nº **019/2021**, expedida em 17 de Novembro de 2021, processo nº **6143/2021** SEDUR, em nome de **JORGE LUIZ DE MELO COSTA**.

**Proprietário do TRANSCON:** SPE SMART CONVENÇÕES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA  
**ORIGEM:** SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ -

224.786,13 m<sup>2</sup>

**Crédito da Área de TRANSCON**

Área: 9.661,80 m<sup>2</sup> (nove mil, seiscentos e sessenta e um metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) de Potencial Construtivo.

**TRANSCON utilizado/Processo nº 6143/2021 SEDUR**

Localização: AVENIDA SIMON BOLIVAR, S/N - ARMAÇÃO.

Área: 9.661,35 m<sup>2</sup> (nove mil, seiscentos e sessenta e um metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados) de Potencial Construtivo.

**Saldo de TRANSCON**

Área: 0,45 m<sup>2</sup> (quarenta e cinco centímetros quadrados).

**LEIA-SE:**

Certidão nº **019/2021**, expedida em 17 de Novembro de 2021, processo nº **6143/2021** SEDUR, em nome de **JORGE LUIZ DE MELO COSTA**.

**Proprietário do TRANSCON:** SPE SMART CONVENÇÕES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA  
**ORIGEM:** SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ -

224.786,13 m<sup>2</sup>

**Crédito da Área de TRANSCON**

Área: 9.661,80 m<sup>2</sup> (nove mil, seiscentos e sessenta e um metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) de Potencial Construtivo.

**TRANSCON utilizado/Processo nº 6143/2021 SEDUR**

Localização: AVENIDA SIMON BOLIVAR, S/N - ARMAÇÃO.

Área: 9.661,35 m<sup>2</sup> (nove mil, seiscentos e sessenta e um metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados) de Potencial Construtivo.

**saldo de TRANSCON**

Área: 0,45 m<sup>2</sup> (quarenta e cinco centímetros quadrados) de Potencial Construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de Janeiro de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DA****FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF****PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
56077/2020ES	JANICE TOSCANO PRESTES	3º QÜINQUÊNIO

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**JESSICA PASSOS DE ANDRADE**  
Gerente Administrativa - Financeira

autorizando o arquivamento do Processo de PAD, nº **172108/2021**.  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 04 janeiro de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 004/2022**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de PAD, nº **167137/2021**.  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 04 janeiro de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº005/2022**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução dos Serviços de Ampliação do Sistema Adutor Principal de Rede de Ligação de Água Tratada**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta e método não destrutivo (MND), nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, Drenagem, Saneamento, e outras intercorrências, na **Rua Bico Doce - Palestina**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 21.556-2021, sob a responsabilidade técnica do Consórcio Eta Salvador-Embasa,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a **execução dos Serviços de Ampliação do Sistema Adutor Principal de Rede de Ligação de Água Tratada**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta e método não destrutivo (MND), nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento, e outras intercorrências, na Rua Bico Doce - Palestina, Via Local, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras que ocorrerão no período diurno, nos horários entre-picos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h00.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

**§4º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 21.556/2021, sob a responsabilidade técnica do CONSÓRCIO ETA SALVADOR-EMBASA.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****PORTARIA Nº 01/2022**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento Interno da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 25.861 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar de 02.01.2022 a 31.01.2022 a servidora Adriana Ferreira Brandão, Coordenadora de Estudos Setoriais de Diretoria de Turismo, Grau 55 matrícula nº 3135924, para substituir cumulativamente o servidor Antônio dos Santos Barreto Junior, matrícula nº 3135590, no cargo em comissão de Diretor Geral de Turismo, Grau 58 da Diretoria de Turismo -DITUR desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 04 de janeiro de 2022.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 001/2022**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a partir de 28/12/2021, o servidor **JOSÉ OSMAR GUIMARÃES NETO**, matrícula nº 3158469, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, nos termos do Processo Digital nº 219308/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 002/2022**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência, ao servidor **REINALDO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 3087703, conforme Procedimento Administrativo Sumário, de acordo com o Processo Digital nº 142980/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 04 de janeiro de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 003/2022**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA - 2021**

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, a comissão designada pela Portaria nº 390/2021 de 19 de novembro de 2021, publicada no DOM de 23 de novembro de 2021, procedeu a verificação dos valores existentes nos cofres do Setor Financeiro/TRANSALVADOR, constatando o seguinte:

- Inexistência de valores em moeda corrente do país, proveniente de recursos transferidos pela Prefeitura;
- Inexistência de valores em moeda corrente do país, proveniente de receitas próprias da TRANSALVADOR;
- Os saldos bancários se apresentam da seguinte forma:

**BANCO DO BRASIL S/A**

C/Corrente nº 930.073-2	R\$	0,00
C/Corrente nº 930.073-2 (Aplicação)	R\$	1.626.493,70
C/Corrente nº 930.075-9	R\$	0,00
C/Corrente nº 930.075-9 (Aplicação)	R\$	31.328.144,46
C/Corrente nº 930.076-7	R\$	0,00
C/Corrente nº 930.076-7 (Aplicação)	R\$	1.638,78
C/Corrente nº 930.183-6	R\$	0,00
C/Corrente nº 930.183-6 (Aplicação)	R\$	840.181,60

**TOTAL R\$ 33.796.458,54**

**BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS - BRADESCO**

Corrente nº 51.530-2 R\$ 1.877,81

**TOTAL R\$ 1.877,81**

**TOTAL GERAL R\$ 33.798.336,35**

Salvador, 04 de janeiro de 2022

**NÁDIA CAVALCANTE MARQUES**  
Presidente da Comissão  
Mat. nº 3027318

**ADROALDO DE OLIVEIRA BRITO**  
Membro - Mat. nº 3112427

**IVO LUIS LIMA DO NASCIMENTO FILHO**  
Membro - Mat. nº 3071235

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/01/2022 - 3ª JARI**

**A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 6/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADEWALE ANDRADE D ALCANTARA	PR58594/2021CSO	T899902437	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADOLPHO KLEBER RIBEIRO DANTAS	PR57559/2021CSO	T948200097	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA	PR55129/2021CSO	M000075781	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ALEXANDER SILVA MACEDO	PR56005/2021CSO	R005430586	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALEXNALDO CARVALHO DOS SANTOS	PR57477/2021CSO	R005483001	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
AMILCAR TAIGUARA NISGOSKI	PR57927/2021CSO	R005465766	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANDRE MENEZES	PR52417/2021CSO	R005722326	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ARLINDO CERQUEIRA BARBOSA	PR57034/2021CSO	R005553179	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
BARBARA SOUZA SANTOS	PR55459/2021CSO	T429002879	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CAMILA NORONHA MARQUES	PR56611/2021CSO	R005449128	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR55590/2021CSO	R005782162	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CAROLINE SANTANA DE ARAUJO CALDAS	PR56134/2021CSO	R005445214	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CATARINA SECUNDINO TAVARES DE ARAUJO	PR52554/2021CSO	M000081042	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CELENE FARIAS LIMA DE LIMA	PR54659/2021CSO	R005403865	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CLAUDIO SILVA SOBRINHO	PR56221/2021CSO	T120200321	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CLAUDIO SILVA SOBRINHO	PR58874/2021CSO	T496300371	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CLEITON SANTIAGO DE OLIVEIRA	PR58800/2021CSO	T425201935	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLEITON SANTIAGO DE OLIVEIRA	PR58536/2021CSO	P004001097	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
COMÉRCIO DE FERRO VELHO BRAÇO FORTE LTDA	PR58856/2021CSO	T400300562	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
COMÉRCIO DE FERRO VELHO BRAÇO FORTE LTDA	PR58856/2021CSO	T400300562	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	PR52335/2021CSO	R005635637	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	PR52335/2021CSO	R005635637	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CRISTIANE DA SILVA MEDEIROS SANTOS	PR58025/2021CSO	T065203176	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DAIANE SANTOS DE CERQUEIRA GOMES	PR59292/2021CSO	R005494100	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DAVID ANSELMO DE BRITTO	PR55135/2021CSO	T488100394	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DEISON ALVES NOGUEIRA	PR55071/2021CSO	M000085950	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
EDILBERTO DA SILVA ARAUJO	PR53002/2021CSO	R005513746	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDILBERTO DA SILVA ARAUJO	PR53023/2021CSO	R005692070	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDSON PEREIRA DE SOUZA	PR52119/2021CSO	R005420181	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDSON PEREIRA SILVA	PR55024/2021CSO	T913800214	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ELTON CERQUEIRA GOMES	PR55956/2021CSO	M000047478	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ELZA CASTILHO BRECKENFELD	PR55091/2021CSO	T074801026	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ELZA CASTILHO BRECKENFELD	PR55105/2021CSO	T492601138	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
EMANOEL SANTOS LAGO	PR58435/2021CSO	T931402894	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ERICK SILVA DAS MERCES	PR54675/2021CSO	R005402245	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ERONILSON COSTA	PR59366/2021CSO	T120800081	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EVERTON FARIAS MOREIRA	PR52286/2021CSO	T123704214	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EVILASIO SOARES VIEIRA	PR57584/2021CSO	T497106779	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FERNANDA DUARTE OLIVEIRA	PR58843/2021CSO	R005489575	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FERNANDO DE SANTANA LIMA	PR55212/2021CSO	T234001892	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
FERNANDO SILVA DA PAIXAO	PR54764/2021CSO	R005468966	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA	PR54433/2021CSO	R005418009	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GABRIEL PIRES MONTEIRO DA SILVA	PR55416/2021CSO	T422106288	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GILDASIO DE JESUS SANTANA	PR57201/2021CSO	R005492641	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GILVANDO PEREIRA DOS SANTOS	PR55739/2021CSO	T425200241	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GUSTAVO GOMES SARLI	PR52930/2021CSO	T431110559	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HELIO LIMA DOS REIS	PR58701/2021CSO	R005813238	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HERMINIO BRASIL VILAVERDE LOPES	PR56078/2021CSO	R005415921	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ILANA KRUSCHEWSKY COSTA SOUSA	PR56800/2021CSO	R005489535	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
INALVARO NAZARE SOARES	PR57081/2021CSO	R005472735	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IONE LIMA DO NASCIMENTO	PR56490/2021CSO	R005463901	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
IVA VIEIRA SANTOS	PR59262/2021CSO	R005498882	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IZAQUE SILVA LIMA	PR55335/2021CSO	R005437675	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JACKSON LUIS SANTOS BRITO	PR55535/2021CSO	T432400114	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JANAINA LEITE AGUIAR	PR56838/2021CSO	R005682583	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JANAINA LEITE AGUIAR	PR56924/2021CSO	R005684152	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JORGE ANTONIO COUTINHO FERREIRA	PR55509/2021CSO	T490713402	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JORGE DOMINGOS RIBEIRO TEIXEIRA	PR56971/2021CSO	T912208166	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JORGE FALLETA GUIMARAES	PR52904/2021CSO	T489301075	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	PR58461/2021CSO	T401103783	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JULIANA MARIA DE CARVALHO COSTA	PR57323/2021CSO	T425200108	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LARISSA SILVA BATISTA	PR57934/2021CSO	M000087167	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LIVIA CARLA SANTOS SOUZA	PR59232/2021CSO	T947900477	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LORENE BISET PRIATICO TORRES	PR54459/2021CSO	T912000535	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LUCIANO MARCOS DO NASCIMENTO	PR57390/2021CSO	T438300227	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUCIANO MARCOS DO NASCIMENTO	PR57506/2021CSO	T401108152	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUCIANO MARCOS DO NASCIMENTO	PR57517/2021CSO	T497301549	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUIS ANTONIO	PR59433/2021CSO	R005489168	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIZ AUGUSTO BASTOS DOS SANTOS	PR55295/2021CSO	F001477159	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARCOS DA SILVA SANTOS	PR52638/2021CSO	T497106784	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA APARECIDA FERRAZ GAMA LYRA	PR55599/2021CSO	T912500298	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA NASCIMENTO	PR57715/2021CSO	T401001383	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA DEL CARMEN MARTINEZ AMOEDO	PR56009/2021CSO	T429806546	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA JOSÉ MARTINS VALE	PR57630/2021CSO	M000092438	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA MAGALHAES AGUIAR	PR52605/2021CSO	T921204973	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA ZELIA PEREIRA DE LIMA	PR52731/2021CSO	R005765110	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIO SERGIO NASCIMENTO LIMA	PR57096/2021CSO	R005459844	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARLENE BARROS CERQUEIRA	PR56105/2021CSO	T484000289	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MILENA SILVA HIRSCH RODAMILANS	PR55245/2021CSO	T422105441	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MOISES DA SILVA OLIVEIRA	PR56265/2021CSO	T932900892	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MOISES LIMA CESARINO	PR54685/2021CSO	T490713360	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MONTE SIAO ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI	PR58277/2021CSO	R005766966	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MONTE SIAO ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI	PR58277/2021CSO	R005766966	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
NILTON DE GOES PINTO	PR56187/2021CSO	T429800702	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
NOLYANA SANTOS SIMOES	PR52262/2021CSO	R005413079	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PAULO DAVID RAMOS BARRETO	PR56701/2021CSO	R005429014	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
PAULO ROBERTO ALVES FERREIRA	PR55898/2021CSO	M000064794	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR55342/2021CSO	M000086120	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR55123/2021CSO	R005708467	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR55123/2021CSO	R005708467	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
REGINALDO ARAUJO	PR55484/2021CSO	T401001343	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
REGIVALDO DE JESUS GONZAGA	PR58251/2021CSO	T923701741	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RICARDO ASSIS SILVA	PR57973/2021CSO	T143000496	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RICARDO JOSE FIALHO	PR58388/2021CSO	R005489203	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ROBSON SANTOS DE ALMEIDA	PR54600/2021CSO	T949803757	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
SANDRO ROBERTO LOPES BRAGA	PR52189/2021CSO	T401109876	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SEBASTIAO RIBEIRO DE MEDEIROS	PR58077/2021CSO	T074503487	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
SELMA NASCIMENTO SANTOS	PR55369/2021CSO	F001471145	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
SERGIO LUIS BRAGA MORAES	PR57161/2021CSO	T931402609	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SILAS DA SILVA SENA	PR59350/2021CSO	T897202477	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TARCISIO JULIO SANTOS MORENO	PR57280/2021CSO	T924202933	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TELEVISAO CONQUISTA LTDA	PR52758/2021CSO	T120801610	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
UELLINGTON SANTOS DOS REIS	PR58583/2021CSO	R005480676	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
UENDEL BITTENCOURT ALELUIA REIS	PR56446/2021CSO	R005459212	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VALDEIR SANTOS DA SILVA	PR56316/2021CSO	T429800897	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VALDEMAR GONCALVES DE BRITO FILHO	PR55855/2021CSO	T444600821	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIRGINIA ISAUARA SILVA PERRUCHO	PR55158/2021CSO	T439401768	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56864/2021CSO	R005398219	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56824/2021CSO	R005427076	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56824/2021CSO	R005427076	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56864/2021CSO	R005398219	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
WINDEMBERG MARQUES FILHO	PR54673/2021CSO	T496000780	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ADILSON DE JESUS RODRIGUES	PR52710/2021CSO	R005398195	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADILSON DE JESUS RODRIGUES	PR52766/2021CSO	R005391656	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALENARIO BOAVENTURA FILHO	PR52689/2021CSO	T047502131	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANADIR SENA DE CARVALHO	PR54621/2021CSO	T899802296	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ANGELO HENRIQUE MOTA DA SILVA	PR57542/2021CSO	T930400089	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO JEAN ROCHA DE ANDRADE	PR58127/2021CSO	M000064841	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ANTONIO JEAN ROCHA DE ANDRADE	PR58137/2021CSO	M000070152	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ANTONIO MONTEIRO CALMON FILHO	PR56719/2021CSO	T489301821	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA VENTIM	PR58231/2021CSO	R005427880	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CAMARA MUNICIPAL DE ITABERABA	PR55668/2021CSO	R004861006	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CAMARA MUNICIPAL DE ITABERABA	PR55668/2021CSO	R004861006	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CAMILA NORONHA MARQUES	PR57808/2021CSO	R005452475	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
CARLOS ROBERTO DOS REIS CASTRO	PR57643/2021CSO	T439200235	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR	PR52979/2021CSO	R004422398	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR	PR52986/2021CSO	R004443507	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR	PR53010/2021CSO	R004426832	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DANIEL PINHEIRO DOS SANTOS	PR57263/2021CSO	R005447932	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDIMAR ALMEIDA MIRES	PR59415/2021CSO	R005315140	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDNILSON LUIZ SANTANA MENEZES	PR52781/2021CSO	R005665078	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ELIEL MOREIRA SILVA	PR56509/2021CSO	M000091694	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FABIANE SILVA BACELLAR	PR57763/2021CSO	T484000045	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR52532/2021CSO	R005717949	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IGNES FERBER TEIXEIRA MOURA	PR52818/2021CSO	R005615222	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JORGE EDUARDO LIMA OLIVEIRA	PR52663/2021CSO	R005452878	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JUCINELIA DOS SANTOS SOUZA	PR57105/2021CSO	M000051633	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR54260/2021CSO	R005743964	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
LUCIANO MARCOS DO NASCIMENTO	PR57860/2021CSO	T401108310	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
LUCIANO MARCOS DO NASCIMENTO	PR58317/2021CSO	T396601403	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
LUCIANO MARCOS DO NASCIMENTO	PR58345/2021CSO	T898203568	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCIANO MARCOS DO NASCIMENTO	PR58372/2021CSO	T898203665	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA DA CONCEICAO MARTINS FERREIRA COUT	PR57208/2021CSO	R005288454	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA LUCIA CURY GRAVE	PR57148/2021CSO	R005353010	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TAINARA LIMA PORTELA GALDINO	PR56409/2021CSO	M000083737	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR57219/2021CSO	R005388641	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR57253/2021CSO	R005408877	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR57219/2021CSO	R005388641	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR57253/2021CSO	R005408877	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57267/2021CSO	R005422411	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57939/2021CSO	R005395985	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57952/2021CSO	R005438043	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57966/2021CSO	R005395831	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56942/2021CSO	R004569577	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56964/2021CSO	R005409619	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56985/2021CSO	R004589186	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58063/2021CSO	R005439504	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58399/2021CSO	R005447817	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58399/2021CSO	R005447817	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58063/2021CSO	R005439504	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56466/2021CSO	R005422541	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56539/2021CSO	R005409284	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56555/2021CSO	R005410804	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56772/2021CSO	R005494573	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56784/2021CSO	R005396131	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57267/2021CSO	R005422411	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57939/2021CSO	R005395985	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57952/2021CSO	R005438043	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57966/2021CSO	R005395831	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56985/2021CSO	R004589186	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56942/2021CSO	R004569577	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56964/2021CSO	R005409619	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56539/2021CSO	R005409284	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56555/2021CSO	R005410804	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56466/2021CSO	R005422541	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56772/2021CSO	R005494573	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56784/2021CSO	R005396131	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	PR57874/2021CSO	R005455850	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57986/2021CSO	R005401357	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57994/2021CSO	R005444027	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58010/2021CSO	R005431188	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56809/2021CSO	R005425655	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57073/2021CSO	R005430086	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57001/2021CSO	R005396389	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57015/2021CSO	R005388470	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57180/2021CSO	R005413370	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57189/2021CSO	R005412248	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57119/2021CSO	R005429655	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57125/2021CSO	R005422454	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57141/2021CSO	R005422235	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56809/2021CSO	R005425655	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58322/2021CSO	R005456047	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58331/2021CSO	R005455742	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58294/2021CSO	R005437081	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58409/2021CSO	R005457889	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58420/2021CSO	R005423953	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58427/2021CSO	R005440861	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58409/2021CSO	R005457889	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58420/2021CSO	R005423953	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58427/2021CSO	R005440861	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58294/2021CSO	R005437081	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58322/2021CSO	R005456047	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58331/2021CSO	R005455742	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57001/2021CSO	R005396389	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57015/2021CSO	R005388470	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57073/2021CSO	R005430086	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57119/2021CSO	R005429655	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57125/2021CSO	R005422454	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57141/2021CSO	R005422235	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57180/2021CSO	R005413370	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57189/2021CSO	R005412248	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57986/2021CSO	R005401357	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR57994/2021CSO	R005444027	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR58010/2021CSO	R005431188	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Terça-feira, 4 de Janeiro de 2022

**JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS**  
Presidente 3º JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA N.º 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal n.º 33.967/2021, com base na Lei Municipal n.º 9.602/2021, Lei Municipal n.º 8.421/2013, Lei Municipal n.º 4.484/92, Lei Municipal n.º 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO sine die, da licitação abaixo:

#### CONCORRÊNCIA - SEFAZ N.º 024/2021

**OBJETO:** Alienação do imóvel localizado à Avenida General Severino Filho, s/n, Código de Logradouro 4941-7, Itapuã, Salvador - Bahia, Brasil (ID B007).

**PROCESSO N.º:** 197402/2021 - SEFAZ;

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo: [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 03 de janeiro de 2022.

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COEL/SEFAZ

de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 210419/2021, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, 04 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

### PORTARIA N.º 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2022, o servidor MARCOS ADONAI VILASBOAS ROSA, matrícula n.º 3090689, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ROGÉRIO BARBOSA CASTRO, matrícula n.º 3087263, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de Janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

### LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
215095/2021	GENIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO	7º

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**REGINALDO SANTOS GALVÃO**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## LICITAÇÕES

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação da Unidade de Execução Municipal do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM III BID, designada pelo Decreto N.º 33.291 de 10/12/2020, com base na Lei Federal N.º 8.666/1993, alterada pela Lei Federal N.º 8.883/1994, Lei Complementar 123/1996, Lei Municipal N.º 4.484/1992, no que couber, e Lei Municipal N.º 8.421/2013, Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal N.º 32.562/2020, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

**OBJETO:** contratação, em lote único, de serviços, independentes, de apoio ao Recadastramento do Patrimônio Imobiliário do Município de Salvador, visando a sua regularidade junto aos cartórios de Registro de Imóveis, conforme Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ N.º 001/2022;

PROCESSO ELETRÔNICO SEFAZ N.º: 185.726/2021;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14:00h do dia 06/01/2022 até às 09:00h do dia 19/01/2022 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/01/2022 às 9:30h (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/01/2022 às 10:00h (horário de Brasília);  
Edital encontra-se à disposição no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Portal da Sefaz [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 03 de janeiro de 2022

**GEORGE MELO BARRETO**

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 224/2020- PROC: 184828/2021- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (BISCOITOS).**

**LOTE 02: FRACASSADO**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2021**

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022**

**PROCESSO N.º: 198876/2021**

**OBJETO:** Registro de preço para impressão e reprodução do Material Nossa Rede - Cadernos

Pedagógicos e Referenciais Curriculares para o Ensino Fundamental e Diários de Classe, num período de um ano letivo, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/01/2022 às 08h00m a 19/01/2022, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/01/2022 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/2022 às 09h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [copel@educacaosalvador.net](mailto:copel@educacaosalvador.net).

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**BRUNA OLIVEIRA**  
Presidente

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS (TÉCNICA E PREÇO)

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta de preços com a média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Propostas de Preços, do **Lote 09** da licitação a seguir:

**MODALIDADE: RDC PRESENCIAL N.º 006/2021**

**PROCESSO N.º: 127832/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus anexos.

**LOTE 09 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE**

Finalizados os trabalhos de análise da proposta de preços do licitante então classificado na proposta técnica, e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão declara o licitante a seguir classificado na propostas de preços, por ter cumprido aos requisitos editalícios, deliberando pelo seguinte resultado quanto à média ponderada da técnica e preço, inclusive pela nova classificação:

**Lote 09 - Escola Municipal Cleriston Andrade**

LICITANTE CLASSIFICADO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DO LICITANTE
1º CONSÓRCIO ESCOLAS SALVADOR	16.899.504,64	185	200	195,50
2º - CONSÓRCIO EMBRAÇON/ TRIUNFO	18.000.000,00	145	187,77	174,94

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação da proposta de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **12/01/2022 às 17h00m**, para apresentar documento contendo a **manifestação motivada**, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, o **licitante então classificado em 1º lugar, CONSÓRCIO ESCOLAS SALVADOR, deverá** apresentar o **Envelope nº 3 - Documentação de Habilitação**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitação da COPEL, situada à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, no dia **17/01/2022 às 09h30min**, para a qual todos os licitantes participantes estão convocados.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**BRUNA OLIVEIRA**  
Presidente

## CONTRATOS

### CASA CIVIL - CC

#### RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2020

No Resumo do Extrato de Contrato nº 06/2020, Processo Esalvador N.º 205829/2021, publicado no DOM de 28/12/2021, pág. 56

Onde se lê: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Leia-se: **33.90.35: Serviços de Consultoria**

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo - Casa Civil

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 152/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 035/2021, publicado no DOM 8.106 do dia 04 a 08 de setembro de 2021.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 035/2021

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 037/2021

Salvador, 04 de janeiro de 2022

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 154/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 035/2021, publicado no DOM 8.106 do dia 04 a 08 de setembro de 2021.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 035/2021

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 037/2021

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO 37/2021 E 38/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 01/2021, publicado no DOM 7.974 do dia 31 de março de 2021.

Onde se lê:

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
SEGOV
GCM
PGMS
SEDUR
SEMDEC
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

Pregão eletrônico: 001/2020

Leia-se:

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEGOV
SECIS
SEFAZ
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

Pregão eletrônico: 001/2021

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020

PROCESSO: 181387/2021.

CONTRATO: nº: 077/2020.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/01/2022 até 01/01/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 384.834,84 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CNPJ/MF sob n.º 34.028.316/0005-37.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00
SEGOV	250127	3.3.90.39	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.39	0.2.34
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00
SEMDEC	250113 232402	3.3.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00
SMED	243600 262200 262100	3.3.90.39	0.1.01
SMS	232300 250106 215100 215600	3.3.90.39	0.2.14 0.1.02
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50

Salvador, 4 de janeiro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 448/2021

PROCESSO nº 202785/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,

Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: PRAMG MED SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ: 43.028.242/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 470/2021

PROCESSO nº 34089/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **FRIULI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 17.401.564/0001-39

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 477/2021

PROCESSO nº 205404/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **EFCJR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 43.866.849/0001-55

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Fernanda Alves Tinoco**

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 842/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 467/2021

PROCESSO Nº 76970/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ração para cães e gatos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 842/2021

CONTRATADA: AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.499.485/0001-24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 23/12/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

NILSON FRANCISCO GONÇALVES

AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200020564	RAÇÃO SECA PREMIUM CAES ADULTOS/ RAÇAS MEDIAS E GRANDES MARCA/FABRICANTE: GOLDEN FORMULA ADULTOS	KG	14,38
02	200020565	RAÇÃO SECA PREMIUM P/ CAES FILHOTES MARCA/ FABRICANTE: GOLDEN FORMULA FILHOTES	KG	17,66
03	200020567	RAÇÃO UMIDA CAES ADULTOS/RAÇA PEQUENA / MEDIAS /GRANDES MARCA/ FABRICANTE: PEDIGREE SACHÊ	UND	2,74
04	200020563	RAÇÃO SECA PREMIUM GATOS ADULTOS MARCA/ FABRICANTE: GOLDEN FORMULA ADULTOS	KG	15,89

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
05	200020566	RAÇÃO SECA PREMIUM P/ GATOS FILHOTES MARCA/ FABRICANTE: GOLDEN FORMULA FILHOTES	KG	16,38
06	200020568	RAÇÃO UMIDA GATOS ADULTOS/ FILHOTES / SENIOR MARCA/ FABRICANTE: WHISKAS SACHÊ	UND	2,67

Salvador, 30 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 846/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 381/2021

PROCESSO Nº 32293/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (câmulas)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 846/2021

CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.040.193/0001-29

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 04/01/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS PINTO CARAPIA RIOS

SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005108	CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO Nº 0 MARCA/FABRICANTE: GOODCOME	UND	5,05
02	200005109	CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO Nº 01 MARCA/FABRICANTE: GOODCOME	UND	4,94
03	200005110	CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO Nº 02 MARCA/FABRICANTE: GOODCOME	UND	4,94
04	200005111	CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO Nº 03 MARCA/FABRICANTE: GOODCOME	UND	5,12
05	200005112	CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO Nº 04 MARCA/FABRICANTE: GOODCOME	UND	4,88
06	200005113	CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO Nº 05 MARCA/FABRICANTE: GOODCOME	UND	5,61

Salvador, 04 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 847/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 381/2021

PROCESSO Nº 32293/2020.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (câmulas)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 847/2021

CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.040.193/0001-29

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 04/01/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS PINTO CARAPIA RIOS

SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	20000977	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 10,0 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	6,73
02	20000979	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 3,0 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	5,60
03	20000980	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 4,0 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	5,59
04	20000981	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 5,0. MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	6,87
05	20000982	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 5,5 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	6,60
06	20000983	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 6,0 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	6,73
07	20000984	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 6,5 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	6,60
08	20000985	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 7,0 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	6,60
09	20000986	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 7,5 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	6,60
10	20000987	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 8,0 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	6,15
11	20000988	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 8,5 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	6,52
12	20000989	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 9,0 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	6,73
13	200004974	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 4,5 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	6,30
14	200004975	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 3,5 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	5,60
15	200005352	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 2,0 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	5,60
16	200008712	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTEVEL C/ CUFF 10,5 MARCA/FABRICANTE: BCI MEDICAL	UND	6,73

Salvador, 04 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021

PROCESSO: Nº 112776/2021 e 187736/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/12/2021 e término em 02/03/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **VIGNOLI BELLEI ASSOCIADOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 23.189.941/0001-10

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Diogo de Castro Bellei Esteves,**

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2021

PROCESSO: Nº 182107/2021 e 183951/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/11/2021 e término em 19/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **INSPI- INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA,**

CNPJ: 37.348.142/0001-54

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Nilton Ubirajara Vitoria Cerqueira**

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018

PROCESSO: Nº 202.466/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 2.549,90 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), subsidiado na Portaria nº 391/2021, de 20 de outubro de 2021, referente a necessidade de ampliação temporária de oferta de serviços ambulatoriais, a serem executados no período de 02 (dois) meses. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 53.076,00 (cinquenta e três mil, setenta e seis reais), passa a ser R\$ 55.625,90 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.

CONTRATADA: **CDTO CLÍNICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO LTDA.**

CNPJ: 00.793.490/0002-01.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Paulo de Oliveira Kauark.**

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018

PROCESSO: Nº 202.635/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 19.528,90 (dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos), subsidiado na Portaria nº 391/2021, de 20 de outubro de 2021, referente a necessidade de ampliação temporária de oferta de serviços ambulatoriais, a serem executados no período de 02 (dois) meses. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 5.722.531,56 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), passa a ser R\$ 5.742.060,46 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, sessenta reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.

CONTRATADA: **PRO-OFTALMO LTDA - EPP.**

CNPJ: 33.967.167/0001-85.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Karla Brito Leite.**

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO: Nº 8935/2020 e 187736/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/12/2021 e término em 29/03/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **PLARM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.384.968/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO: Nº 8763/2020 e 187736/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/12/2021 e

término em 27/03/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **DOLMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.282.509/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO: Nº 9027/2020 e 187736/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/12/2021 e término em 26/03/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **W MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.091.226/0001-31

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2019

PROCESSO: Nº 8493/2020 e 187736/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/12/2021 e término em 27/03/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **GIBEPAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.282.512/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO

**CONTRATO Nº 490/2021**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 136133/2021

OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA ADROALDO ALBERGARIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.127.498,55 (cinco milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos: 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura.

CONTRATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.**

CNPJ: 13.824.560/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Municipal n.º. 8.631/2014

RESPONSÁVEL LEGAL: **Valeriano José de Freitas Neto**

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 474/2021**

PROCESSO Nº 211164/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADA: TAE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 43.676.019/0001-65

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 486/2021**

PROCESSO Nº 214597/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADA: MARIANA CIRINO BRANDÃO DOURADO.

CNPJ: 44.227.276/0001-82

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Cirino Brandão Dourado .

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 488/2021**

PROCESSO Nº 211204/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADA: PAIVA PALMEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 44.019.069/0001-32

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabella Paiva Palmeira.

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 489/2021**

PROCESSO Nº 164796/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14, para o corrente exercício,

devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de da data de sua assinatura

CONTRATADA: CAMILA NOGUEIRA MARQUES RIBEIRO LTDA.

CNPJ: 42.524.522/0001-32

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Nogueira Marques Ribeiro .

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021

PROCESSO: nº 130319/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto o reajuste de 7,02% dos valores contratuais, aplicados em relação ao saldo do Contrato, conforme variação do IPCA-E no período de Junho/2020 a Junho/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$8.294.050,00 (oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 451010 UG FUNCIP, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 207200, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

CONTRATADA: AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP AMPARO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II e III.

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ ALBERTO CONDE NETO

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 04 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 001/1999

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Secretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 001/1999, firmado em 29/12/1999 com a empresa BATTRE - BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, tendo como objeto a "implantação e operação e manutenção do Aterro Sanitário Metropolitano Centro e implantação e operação e manutenção de uma Estação de Transbordo", acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros nas Fontes 0.1.00 e 0.1.17; Projeto Atividade 227900 - Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 01/2021

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir

a presente APOSTILA ao Contrato nº 01/2021, firmado em 17/03/2021 com a empresa AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, tendo como objeto a "contratação de serviços e fornecimento de materiais para a substituição de luminárias viária de vapor de sódio, vapor metálico, vapor mista e luminárias LED\*\* para luminárias LED, armazenamento, transporte, emplaquetamento e atualização via planilha, para vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano, definidas pelo Município de Salvador/BA, para o Lote 2", acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros na Fonte 0.1.17; Projeto Atividade 207200 - Modernização da Iluminação Pública.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 020/2021

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve

expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 020/2021, firmado em 31/05/2021 com a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA., tendo como objeto a Prestação de Serviço Público de energia elétrica para iluminação pública, na forma do Contrato de Adesão (rede

estimada), acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros na Fonte 0.1.17; Projeto Atividade 206900 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 021/2018

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Secretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a

presente APOSTILA ao Contrato nº 021/2018, firmado em 06/09/2018 com a empresa CONSÓRCIO SALVADOR AMBIENTAL, tendo como objeto a "prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, constantes do lote 1", acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros nas Fontes 0.1.00 e 0.1.17; Projeto Atividade 227800 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 021/2019

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve

expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 021/2019, firmado em 22/08/2019 com a empresa COM TECH INFORMÁTICA LTDA., tendo como objeto a prestação de serviços de locação e de equipamentos de informática, com manutenção, acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros na Fonte 0.1.17; Projeto Atividade 250214 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 021/2021

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve

expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 021/2021, firmado em 31/05/2021 com a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA., tendo como objeto a Prestação de Serviço Público de energia elétrica para iluminação pública, na forma do Contrato de Adesão (rede medida), acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros na Fonte 0.1.17; Projeto Atividade 206900 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 022/2018

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Secretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a

presente APOSTILA ao Contrato nº 022/2018, firmado em 06/09/2018 com a empresa CONSÓRCIO ECOSAL, tendo como objeto a "prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, constantes do lote 2", acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros nas Fontes 0.1.00 e 0.1.17; Projeto Atividade 227800 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 030/2019

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Secretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve

expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 030/2019, firmado em 18/10/2019 com a empresa B.F.

SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI, tendo como objeto a "prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos nas Ilhas de Maré, Frades e Bom Jesus dos Passos, no NL 18, no Município do Salvador", acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros nas Fontes 0.1.00 e 0.1.17; Projeto Atividade 227800 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 031/2020**

A Secretária Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 031/2020, firmado em 17/04/2020 com o Consórcio Citélum/2MS, tendo como objeto a Contratação de empresa ou Consórcio de empresas especializada(s) para execução de serviços de engenharia e obras, quais sejam: manutenção corretiva, preventiva, obras de infraestrutura de iluminação pública, com a instalação de postes, luminárias e circuito, seccionamento e proteção exclusivos para iluminação pública viária, Eventos (festas populares) e Fontes Luminosas do município de Salvador, Bahia, do tipo menor preço global por Lote em regime de empreitada por preço unitário, para a área 01 (lote 1), acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros na Fonte 0.1.17; Projeto Atividade 107100 - Telegestão de Iluminação Pública; 206900 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública; 207000 - Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais; 207200 - Modernização da Iluminação Pública..

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 032/2020**

A Secretária Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 032/2020, firmado em 17/04/2020 com o Consórcio ILLUMINA SALVADOR, tendo como objeto a Contratação de empresa ou Consórcio de empresas especializada(s) para execução de serviços de engenharia e obras, quais sejam: manutenção corretiva, preventiva, obras de infraestrutura de iluminação pública, com a instalação de postes, luminárias e circuito, seccionamento e proteção exclusivos para iluminação pública viária, Eventos (festas populares) e Fontes Luminosas do município de Salvador, Bahia, do tipo menor preço global por Lote em regime de empreitada por preço unitário, para a área 02 (lote 2), acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros na Fonte 0.1.17; Projeto Atividade 107100 - Telegestão de Iluminação Pública; 206900 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública; 207000 - Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais; 207200 - Modernização da Iluminação Pública.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 033/2020**

A Secretária Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 033/2020, firmado em 17/04/2020 com o Consórcio Citélum/2MS, tendo como objeto a Contratação de empresa ou Consórcio de empresas especializada(s) para execução de serviços de engenharia e obras, quais sejam: manutenção corretiva, preventiva, obras de infraestrutura de iluminação pública, com a instalação de postes, luminárias e circuito, seccionamento e proteção exclusivos para iluminação pública viária, Eventos (festas populares) e Fontes Luminosas do município de Salvador, Bahia, do tipo menor preço global por Lote em regime de empreitada por preço unitário, para a área 03 (lote 3), acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros na Fonte 0.1.17; Projeto Atividade 107100 - Telegestão de Iluminação Pública; 206900 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública; 207000 - Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais; 207200 - Modernização da Iluminação Pública.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 039/2020**

A Secretária Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 039/2020, firmado em 22/09/2020 com a empresa AVANÇO

CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, tendo como objeto a "contratação de serviços e fornecimento de materiais para a substituição de luminárias viária de vapor de sódio, vapor metálico, vapor mista e luminárias LED\*\* para luminárias LED, armazenamento, transporte, emplaquetamento e atualização via planilha, para vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano, definidas pelo Município de Salvador/BA, para o Lote 1", acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros na Fonte 0.1.17; Projeto Atividade 207200 - Modernização da Iluminação Pública.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 042/2020**

A Secretária Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 042/2020, firmado em 22/09/2020 com a empresa MONTELINE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-EPP, tendo como objeto a "contratação de serviços e fornecimento de materiais para a substituição de luminárias viária de vapor de sódio, vapor metálico, vapor mista e luminárias LED\*\* para luminárias LED, armazenamento, transporte, emplaquetamento e atualização via planilha, para vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano, definidas pelo Município de Salvador/BA, para o Lote 4", acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros na Fonte 0.1.17; Projeto Atividade 207200 - Modernização da Iluminação Pública.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 046/2020**

A Secretária Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Secretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 046/2020, firmado em 27/10/2020 com a empresa AGUAS CLARAS AMBIENTAL, tendo como objeto a "prestação de serviços de gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, nas etapas de recebimento; triagem; valorização, por meio de técnicas de eficientização de reutilização e reciclagem; destinação ambientalmente adequada de resíduos e disposição final unicamente de rejeitos da construção civil (RCC) e volumosos provenientes do Município do Salvador, em Central de Tratamento de Resíduos, constantes do Lote 02", acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros nas Fontes 0.1.00 e 0.1.17; Projeto Atividade 227900 - Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 047/2020**

A Secretária Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Secretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 047/2020, firmado em 27/10/2020 com a empresa EUCAFI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, tendo como objeto a "prestação de serviços de gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, nas etapas de recebimento; triagem; valorização, por meio de técnicas de eficientização de reutilização e reciclagem; destinação ambientalmente adequada de resíduos e disposição final unicamente de rejeitos da construção civil (RCC) e volumosos provenientes do Município do Salvador, em Central de Tratamento de Resíduos, constantes do Lote 01", acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros nas Fontes 0.1.00 e 0.1.17; Projeto Atividade 227900 - Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 048/2016**

A Secretária Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Secretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 048/2016, firmado em 20/12/2016 com a empresa B.F. SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, atividade de mobilização, instalação, higienização, manutenção e desmobilização de sanitários em contêineres climatizados, a serem utilizados em logradouros públicos na cidade do Salvador", acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios

vindouros nas Fontes 0.1.00 e 0.1.17; Projeto Atividade 227800 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 017/2018

A Secretária Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 017/2018, firmado em 05/07/2018 com a empresa QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., tendo como objeto a execução dos serviços de consultoria na área de engenharia elétrica englobando a elaboração de projetos e assessoria técnica referentes à implantação de sistemas de iluminação pública na cidade de Salvador, acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros na Fonte 0.1.17; Projeto Atividade 206900 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 041/2020

A Secretária Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 041/2020, firmado em 22/09/2020 com a empresa AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, tendo como objeto a "contratação de serviços e fornecimento de materiais para a substituição de luminárias viária de vapor de sódio, vapor metálico, vapor mista e luminárias LED" para luminárias LED, armazenamento, transporte, emplaquetamento e atualização via planilha, para vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano, definidas pelo Município de Salvador/BA, para o Lote 3", acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros na Fonte 0.1.17; Projeto Atividade 207200 - Modernização da Iluminação Pública.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 208/2021

A Secretária Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 208/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, TERMO Nº 2021000208, firmado em 25/10/2021 com a empresa UNICOBIA ENERGIA S/A., tendo como objeto o Registro de Preços de luminárias LED, para instalação no Parque de Iluminação Pública do Município de Salvador, visando atender o projeto "Iluminando Nosso Bairro", acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros na Fonte 0.1.17; Projeto Atividade 207200 - Modernização da Iluminação Pública.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 002/2017

A Secretária Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Secretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 002/2017, firmado em 13/01/2017 com a empresa B.F. SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI, tendo como objeto a "a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação e manejo de sanitários químicos para o carnaval, eventos e festas populares e higienização e manutenção de sanitários públicos fixos, dependentes da rede de água, esgotamento sanitário e de energia elétrica, instalados e a serem instalados em logradouros públicos no Município do Salvador", acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros nas Fontes 0.1.00 e 0.1.17; Projeto Atividade 227800 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 03 de janeiro de 2022.

**LARISSA GOMES MORAES**  
Secretária, em exercício.

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº

001/2019

**PARTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**PARTE:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA (AMA-BA)  
**CNPJ:** 05.647.503/0001-77  
**PROCESSO Nº:** 212768/2021

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e alterar o valor do Termo de Fomento nº 001/2019, em razão da natureza essencial e contínua do serviço realizado, que tem como objeto manter atividade de enriquecimento curricular em caráter complementar ou suplementar no contrartrato da matrícula regular na área da Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado), credenciada como Centro de Atendimento Educacional Especializado, para alunos com deficiência e com dificuldade de aprendizagem do Sistema Municipal de Ensino, conforme registro no Censo Escolar do INEP do ano letivo anterior e Portaria Interministerial MEC/ME vigente.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo seu início em 31/12/2021 e término em 31/12/2022.

**VALOR:** R\$ 765.236,05 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 12.361.0001.243600; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 0.1.01.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**RITA VALERIA BRASIL SANTOS**  
Associação de Amigos do Autista da Bahia (AMA-BA)

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

**PARTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**PARTE:** NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL (NACPC)  
**CNPJ:** 04.327.251/0001-36  
**PROCESSO Nº:** 213114/2021

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e alterar o valor do Termo de Fomento nº 002/2019, em razão da natureza essencial e contínua do serviço realizado, que tem como objeto manter atividade de enriquecimento curricular em caráter complementar ou suplementar no contrartrato da matrícula regular na área da Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado), credenciada como Centro de Atendimento Educacional Especializado, para alunos com deficiência e com dificuldade de aprendizagem do Sistema Municipal de Ensino, conforme registro no Censo Escolar do INEP do ano letivo anterior e Portaria Interministerial MEC/ME vigente.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo seu início em 31/12/2021 e término em 31/12/2022.

**VALOR:** R\$ 1.008.000,59 (um milhão, oito mil reais e cinquenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 12.361.0001.243600; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 0.1.01.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PEDRO HAMILTON GUIMARÃES MACEDO**  
Núcleo de Atendimento a Crianças com Paralisia Cerebral (NACPC)

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021 - SUB JUDICE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretária Municipal de Gestão **CONVOCA** sub judice, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 8138823-96.2020.805.0001, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para a função de Auxiliar de Saúde

Bucal, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situado na rua Horácio César, nº64, bairro 2 de julho - Centro, o horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**, frente e verso, quando necessário para conferência:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;  
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);  
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;  
e) Título de Eleitor;  
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);  
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;  
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;  
i) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;  
j) 01 Foto Recente 3x4;  
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;  
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;  
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;  
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;  
o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;  
p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;  
q) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.  
r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;  
s) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;  
t) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;  
u) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

- Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;
- Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteias e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997;
- Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência na ocasião da apresentação agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS, e, deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
EDNA BONFIM DE JESUS	020.99X.XXX-XX	3201821150	181º	8138823-96.2020.805.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de janeiro de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2017**

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista os Avisos de Convocação nº 06, 07 e 08/2021, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado para contratação, e descumprimento das regras previstas no edital, conforme item 14.12.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ROSENEIDE SANTOS DOS ANJOS	810033390	022.89X.XXX-XX	530

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
MARCUS ALMEIDA PINTO RODRIGUES DA COSTA	810031178	020.65X.XXX-XX	531º
FERNANDA LOPES BARBOSA	810006404	033.38X.XXX-XX	534
MARIVALDO SOUSA DUQUE	810029294	507.04X.XXX-XX	537
RICARDO DE AZEVEDO SEIXAS	810024531	748.62X.XXX-XX	538
GREICE ELEN SANTA ROSA ALMEIDA	810023899	854.66X.XXX-XX	540
LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	810004134	862.35X.XXX-XX	541
MARIA ELISA BASTOS BOA NOVA SEABRA	810026920	345.13X.XXX-XX	543
YURI DIMITRI DOS SANTOS	810001708	029.33X.XXX-XX	546
ROBERT UILIAM SANTOS ALMEIDA	810042219	060.46X.XXX-XX	547
RAMON LEITE PETITINGA	810031224	061.24X.XXX-XX	548
MIQUEIAS QUEIROZ DA SILVA	810025189	024.28X.XXX-XX	551
THIAGO FREIRES DE PINHO BARBOSA	810009770	049.62X.XXX-XX	552
IVSON RAMON DA PAIXAO ROCHA	810020191	859.88X.XXX-XX	555
ANNE CAROLINE SENA BISPO	810017151	074.46X.XXX-XX	557
RICARDO JOSÉ JENKINS DE OLIVEIRA	810028880	026.96X.XXX-XX	558
CLARA SOUZA DE CARVALHO SILVA	810010915	020.98X.XXX-XX	559
EDILTON SANTANA DE JESUS	810000089	928.71X.XXX-XX	562
REBECA DA CRUZ FERREIRA	810033834	017.75X.XXX-XX	563
WESLEY HENRIQUE DE OLIVEIRA AYROSA	810028844	064.77X.XXX-XX	564
TAINA CERQUEIRA SILVA	810026451	858.46X.XXX-XX	565
JONATAS PALMA ALVES	810009508	861.54X.XXX-XX	567
FERNANDA SANTOS JUSTINO	810031950	033.06X.XXX-XX	569
JEAN ANDERSON MARQUES FEITOZA	810031880	007.99X.XXX-XX	572
GABRIEL DE JESUS BARBOSA	810006083	056.05X.XXX-XX	575
LUÍSE DOS REIS CERQUEIRA	810038970	066.01X.XXX-XX	576
MARINA CARLA CUCO	810022186	052.26X.XXX-XX	578
ALESSANDRA GUIMARÃES PORTUGAL	810042232	893.03X.XXX-XX	581
EZEQUIAS ALVES DE SOUZA JUNIOR	810019871	857.94X.XXX-XX	582
YASMIN SANTOS SOARES	810005272	861.62X.XXX-XX	583
DINÉA FONSÉCA DE MACÉDO	810030465	019.05X.XXX-XX	584
ANA CAROLINA MENDES DA HORA	810032146	940.42X.XXX-XX	587
ADRIAN LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	810029755	038.03X.XXX-XX	590
LAÍS MARTINEZ TRIGO BENEVIDES	810017396	031.86X.XXX-XX	593
LAECIO LUIZ SILVA DE ARAUJO	810032198	001.78X.XXX-XX	595
RENATA SOUZA TOSTA GOMES	810007588	019.21X.XXX-XX	597
SILVANA BISPO DE OLIVEIRA	810013280	857.66X.XXX-XX	598
THAINAN DE ALBUQUERQUE E SANTOS	810041763	055.55X.XXX-XX	599
LARISSA HEINE E SILVA	810010145	020.78X.XXX-XX	603
ILMARA VILASBOAS DE ALMEIDA	810033585	004.29X.XXX-XX	604
JAILTON NONATO LUIZ COSTA PEREIRA	810013375	009.59X.XXX-XX	607
LIVIA SANTOS GOMES	810030820	051.16X.XXX-XX	609
ELI VIEIRA BATISTA RAMOS	810025427	025.15X.XXX-XX	611
SARA SANTOS BACELAR	810032932	060.46X.XXX-XX	614
UILLIAM SILVA DE SOUZA	810019639	833.66X.XXX-XX	617
MARCELLE BELENS SOUSA DA SILVA	810039991	054.97X.XXX-XX	620
ADRIELE SANTOS DE ANDRADE	810034864	858.00X.XXX-XX	621
LILIAN DE BARROS GALVÃO SILVA	810007724	513.12X.XXX-XX	622
THALITA FÁTIMA LOPES SANTOS	810032423	819.26X.XXX-XX	623
DANIELA SENA SOUZA	810022261	044.95X.XXX-XX	624
JAYNE PATRICE SANTOS CORDEIRO	810029710	057.69X.XXX-XX	625
DANIEL FERREIRA SANTOS SOUZA	810024734	066.61X.XXX-XX	627
CLAUS MAGNO LIMA DA LUZ	810025529	858.17X.XXX-XX	628
RAFAEL MATHEUS FREIRE AMARAL	810019542	048.01X.XXX-XX	629
AMANDA CASTRO DOREA	810023364	071.57X.XXX-XX	630
LEANDRO ANDRADE MOREIRA	810022999	035.34X.XXX-XX	632
RODRIGO TEIXEIRA MEIRELES	810028336	854.17X.XXX-XX	633
MARIANA BORGES PORTELA	810039737	858.84X.XXX-XX	636
RAQUEL SANTANA BASTOS	810027809	048.68X.XXX-XX	641
MATHEUS SOUZA FREITAS DANTAS BARRETO	810040707	018.81X.XXX-XX	643
STEPHANIE OLIVEIRA MACEDO PINHO	810033859	071.13X.XXX-XX	645
DANILO ARAÚJO DE OLIVEIRA	810028700	052.83X.XXX-XX	646
THAIS BRITO DA PAIXAO	810041985	014.16X.XXX-XX	648
CARLA OLIVEIRA DE SANTANA	810014240	043.28X.XXX-XX	650
DANIEL DOS ANJOS OLIVEIRA	810008425	789.25X.XXX-XX	651
KARINE LIMA DE SOUZA	810008911	044.97X.XXX-XX	652
MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTI ARAUJO	810039154	083.37X.XXX-XX	653



NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
CARLOS ANTONIO VILARINHO DO CARMO	810019151	354.00X.XXX-XX	654
ANDRÉA HELENA COSTA RAMOS	810024087	825.68X.XXX-XX	655
ANA GABRIELA LIMA PEREIRA	810005721	026.31X.XXX-XX	656
MÁRIO MACHADO DE SOUZA JÚNIOR	810038641	018.87X.XXX-XX	661
ANA MARIA SOUZA SÃO PEDRO ELIZIÁRIO	810027111	431.85X.XXX-XX	663
LILIAM ABILIO DANTAS	810016478	046.12X.XXX-XX	664
LILIAN DE SOUZA FONTES	810023482	005.66X.XXX-XX	665
RAFAEL DOS REIS SODRÉ	810027768	918.79X.XXX-XX	667
MARCOS MIGUEL GONÇALVES DE MENESES	810030279	857.65X.XXX-XX	669
RICARDO BARBOSA DE CARVALHO	810026295	424.28X.XXX-XX	670
VIVIANE CARNEIRO DA SILVA	810031504	077.19X.XXX-XX	676
TAIS FARIAS CONCEIÇÃO	810034730	053.09X.XXX-XX	677
KARLA MILENA DA MATA SILVA	810001122	827.84X.XXX-XX	679
CLARA PINTO TEIXEIRA ARAUJO	810028069	066.28X.XXX-XX	680
GILMARA LOPES DOS SANTOS	810040878	808.09X.XXX-XX	682
DANILO CARVALHO SILVA	810029501	044.84X.XXX-XX	683
ADRIELE DE OLIVEIRA LEITE	810034776	047.30X.XXX-XX	684
JESSICA VIEIRA DA SILVA	810001587	049.52X.XXX-XX	685
ISABELLA CARDOSO RIBEIRO	810026988	019.95X.XXX-XX	686
DAIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	810026169	042.88X.XXX-XX	687
DAVID SANTANA DE JESUS	810021515	059.73X.XXX-XX	688
AVANEIDE PEREIRA ROCHA	810011242	844.84X.XXX-XX	689
LUZIANE RIBEIRO GIL LIMA	810031721	915.99X.XXX-XX	690
JORGEANE SANTOS DIAS	810006731	826.03X.XXX-XX	691
PABLIANE DE ABREU LIMA	810000791	034.74X.XXX-XX	694
MAISE ALMEIDA SENA CERQUEIRA	810037969	008.14X.XXX-XX	697
ISIS DIAS DOS SANTOS ALVES	810040907	019.35X.XXX-XX	698
CELEIDE LOPES ALVES	810030005	952.97X.XXX-XX	699
ADRIANA MAROCCI LIMA CAIRO	810019562	595.78X.XXX-XX	700
VANESSA FREITAS SANTOS	810002066	833.38X.XXX-XX	701
PAULA CARVALHO GALDERICE	810018052	025.50X.XXX-XX	702
KEILA SUELLEN SOARES SILVA	810009535	045.52X.XXX-XX	703
TAÍS RIBEIRO COELHO	810028715	031.56X.XXX-XX	705
KAROLINE CARDOSO NEVES SANTOS	810036673	079.95X.XXX-XX	706
JAILSON VIEIRA DOS SANTOS	810016486	482.17X.XXX-XX	707
TAÍS DOS SANTOS SILVA	810021439	841.54X.XXX-XX	708
JULIANA CRUZ SAMPAIO LUCAS	810017104	860.11X.XXX-XX	709
EDVANIA SANTOS MENEZES	810024502	039.96X.XXX-XX	711
PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA CAPINAN	810014050	055.04X.XXX-XX	715
THAIS ALVES DOS SANTOS	810001184	022.98X.XXX-XX	716
AMANDA DE SANTANA SANTOS	810013240	862.42X.XXX-XX	717
BRUNO BARRETO SÁ SANTOS	810025794	858.80X.XXX-XX	719
HIVANA GOMES NEVES	810015574	025.13X.XXX-XX	720
DANIELE BARBOSA CARDOZO DE OLIVEIRA	810034071	863.30X.XXX-XX	722
JUATAN CARLOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	810029132	043.17X.XXX-XX	723
VANESSA SANTOS DE LIMA	810014288	058.51X.XXX-XX	724
LAVINIA DE MELO GARGUR	810025167	066.72X.XXX-XX	725
FLÁVIA FREITAS DE SOUZA	810035972	859.87X.XXX-XX	727
ANDRÉ LUÍS FERNANDES E FERNANDES	810027135	039.84X.XXX-XX	729
ANA PAULA SOUSA SANTANA	810031760	015.20X.XXX-XX	731
JOÃO VITOR CALDAS CERQUEIRA	810031652	039.75X.XXX-XX	732
POLIANA DE FREITAS BATISTA	810011861	036.38X.XXX-XX	733
INGRID PAES CORREIA GOMES	810038755	057.51X.XXX-XX	735
MAICON DIAS DOS SANTOS	810012066	079.77X.XXX-XX	736
ALEX DA SILVA	810001084	908.98X.XXX-XX	737
THAINA PRATES FIGUEIREDO FERREIRA	810014781	047.50X.XXX-XX	741
CLEONICE OLIVEIRA MOTA	810003221	770.59X.XXX-XX	742
HERIK MANOEL DE SOUZA	810023125	005.73X.XXX-XX	743

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
HERCULANO ALVES NETO	810034125	826.67X.XXX-XX	264
GUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA	810008194	834.79X.XXX-XX	265
EDMILDES SANTOS SILVA	810019979	811.17X.XXX-XX	266
DIANA MATOS DA SILVA DIAS	810027401	014.63X.XXX-XX	268
JOSE PASCOAL DUARTE FONSECA	810010156	053.03X.XXX-XX	269

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
REBECA CERQUEIRA DEOLIVEIRA	810000362	026.46X.XXX-XX	270
ITAMAR FRANÇA PEREIRA FIGUEIROA JUNIOR	810029063	055.80X.XXX-XX	271
MARCOS PEREIRA SANTOS	810018031	045.50X.XXX-XX	272
GEISA FERREIRA FONSECA	810013354	049.54X.XXX-XX	273
ADRIANA BISPO SANTOS	810027919	046.75X.XXX-XX	274
MARÍLIA GABRIELA OLIVEIRA PRAXEDES	810025590	836.55X.XXX-XX	275
ADALLYZ TORRES ARAUJO	810004863	047.44X.XXX-XX	276
OLLANA LEANDRO DE JESUS SANTOS	810037478	076.49X.XXX-XX	277
DANIELSON SILVA LIMA	810019698	026.59X.XXX-XX	278
ALOISIO SODRÉ PEREIRA LIMOIRO	810031881	833.73X.XXX-XX	279
ICARO SOUZA ALMEIDA	810041144	071.16X.XXX-XX	280
MARCOS CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO	810025977	009.69X.XXX-XX	281
LADISLANE DOS SANTOS BASTOS	810031270	021.19X.XXX-XX	282
ALEXSANDRA DA CONCEIÇÃO FREITAS	810019248	266.28X.XXX-XX	284
HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS	810037282	859.78X.XXX-XX	285
LIVIA BARRETO SANTOS	810034387	015.81X.XXX-XX	287
WANDERSON DA GLORIA SIMOES	810028511	861.18X.XXX-XX	288
NATALIA JACQUES ALMEIDA	810026470	033.51X.XXX-XX	289
NAIARA WINIE LESSA ROCHA	810001612	852.13X.XXX-XX	293
LUDMILLA PEREIRA PAIM DE SOUSA	810040444	048.42X.XXX-XX	294
HILA ANUNCIACAO DOS SANTOS COSTA	810012313	063.00X.XXX-XX	295
NAILA TELES CRUZ	810031159	026.55X.XXX-XX	298
FRANKSLEIDE CALDEIRA LIMA DA SILVA	810040709	795.33X.XXX-XX	300
IULIANA AUGUSTA FREITAS PRAZERES CARDOSO	810016557	025.41X.XXX-XX	301
LAÍS OLIVEIRA CONCEIÇÃO	810038897	063.51X.XXX-XX	302
ALESSANDRA DE CARVALHO CERQUEIRA	810028663	015.54X.XXX-XX	303
GABRIELA BISPO FATELE	810015694	071.02X.XXX-XX	304
SAMI SOUZA NASCIMENTO	810024991	787.34X.XXX-XX	305
ALICE ARAUJO DA PAIXÃO	810041498	481.55X.XXX-XX	306
RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	810039728	058.90X.XXX-XX	307
TASSIA PRISCILA GOES DA COSTA	810035311	011.79X.XXX-XX	308
MOACIR OLIVEIRA DE MEDEIROS	810041446	279.52X.XXX-XX	309
SILVIO DA PAIXÃO	810002838	914.93X.XXX-XX	312
JOELICE SILVEIRA RODRIGUES	810008857	032.88X.XXX-XX	313
ADRIELE ENCARNÇÃO DIOGO BASTOS	810000243	034.68X.XXX-XX	314
GEISA SOUZA DOS SANTOS	810020726	060.04X.XXX-XX	315
ITALO JONATAS ALVES ALMEIDA	810029161	055.72X.XXX-XX	316
ELIEDILSON SANTANA SANTOS	810028524	938.27X.XXX-XX	317
KELCIA LIZ SANTOS DO NASCIMENTO	810011371	029.26X.XXX-XX	318
THAIS DE ANDRADE ESQUIVEL	810034886	045.25X.XXX-XX	319
FELIPE SALES SIMOES DA SILVA	810013840	038.98X.XXX-XX	320
RAFAELA COUTINHO MENEZES	810030504	066.60X.XXX-XX	321
GUTEMBERG PIMENTEL TORRES FILHO	810039705	050.44X.XXX-XX	322
GABRIEL SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS	810015030	050.06X.XXX-XX	323
DENILSON SANTOS OLIVEIRA	810010911	053.76X.XXX-XX	324
JAILMA SANTANA REIS	810008755	062.45X.XXX-XX	325

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 03 de janeiro de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral

**AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição Sub Judge, a Desclassificação da candidata abaixo indicada, publicada, no DOM n.º 7.856 de 02/12/2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 03/2018, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo Judicial n.º 8138823-96.2020.805.0001.

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
EDNA BONFIM DE JESUS	020.99X.XXX-XX	3201821150	181º	8138823-96.2020.805.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de janeiro de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE COTAÇÃO 01/2022**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 14 de janeiro de 2022, através do e-mail [bancodepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net), cotações de preços para contratação de empresa especializada em transporte marítimo de alunos, professores, técnicos, gêneros alimentícios e materiais diversos.

Os interessados entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083 para obtenção de termo de referência e esclarecimento de dúvidas.

Salvador/BA, 04 de janeiro de 2022.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2022**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Saúde MULTICENTRO DE SAÚDE VALE DAS PEDRINHAS, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, com vigência de até 90 dias, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 72h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 204574/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com).

Salvador, 04 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2022**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Saúde MULTICENTRO DE SAÚDE CARLOS GOMES, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, com vigência de até 90 dias, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 72h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 204593/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com).

Salvador, 04 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2022**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Saúde MULTICENTRO DE SAÚDE DE AMARALINA, DR. ADRIANO PONDE, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, com vigência de até 90 dias, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 72h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 212942/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com).

Salvador, 04 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 6183/2020**: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (Tablets tipo 1), com manutenção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / BA.**

O processo administrativo nº 205641/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e o seu termo de referência poderá ser solicitado em e-mail endereçado a [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com).

Salvador, 03 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das

operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 11591/2020** **AUTUADO:** Rafael dos Santos Freitas  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Encontra-se realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 11º da Lei 5.354/98.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 709701/2021** **AUTUADO:** João Marcelo Pitia Barreto  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por se encontrar em execução de obras, sem possuir Alvará de Construção.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7º da Lei 9.281/2017.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 705434/2021** **AUTUADO:** Railton Sampaio do Sacramento  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por se encontrar exibindo publicidade sem o devido Alvará de Licença desta PMS/SEDUR.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 50º, Inciso I, Decreto nº 30.095/2018.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 705433/2021** **AUTUADO:** Railton Sampaio do Sacramento  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por se encontrar exibindo publicidade sem o devido Alvará de Licença desta PMS/SEDUR.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 50º, Inciso I, Decreto nº 30.095/2018.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 705431/2021** **AUTUADO:** Railton Sampaio do Sacramento  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por se encontrar desenvolvendo atividade sem o devido Alvará de Localização e Funcionamento.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 5.503/1999.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 706866/2021** **AUTUADO:** Antônio Alves dos Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por iniciar e concluir obra de construção sem a devida licença emitida pela SEDUR/PMS.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7º da Lei 9.281/2017.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 709385/2021** **AUTUADO:** Alexandre Souza  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por descumprimento de Notificação nº 2730000515.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 237º da Lei 5.503/1999.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 1200506/2021** **AUTUADO:** Lucas Barbosa Sacramento  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Encontra-se realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 11º da Lei 5.354/98.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1200665/2021** **AUTUADO:** Adriana Araújo Ferreira  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Travessa Mata Atlântica I, Box 3, s/n, São Marcos", leia-se: "Rua Jardim das Limeiras, Box 03, s/n, Vale dos Lagos".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 603918/2019** **AUTUADO:** Fagner Batista dos Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Bairro: Calabar", leia-se: "Bairro: Alto das Pombas".  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 601517/2020** **AUTUADO:** Jucara de Jesus Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuada por infringir o Art. 61, Inciso III da Lei 9.281/2017, por prosseguir com a obra embargada, habitada ou não que ponha em risco a sua estabilidade ou exponha a perigo os moradores a vizinhança, os operários e terceiros, ficando proibido a qualquer título o ingresso de pessoas na obra ou edificação, exceto aquelas credenciadas por autoridade competente.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1201573/2021** **AUTUADO:** Danilo Santos de Andrade  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Rua Sete de Setembro, Pau miúdo", leia-se: "Rua 10 de Novembro, 42, Casa B, Pau Miúdo".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1000622/2021** **AUTUADO:** Weverton Cerqueira Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Werthon Cerqueira Santos, Rua Bosque das Bromélias - Amareto Torre 13, Ap 203, Bosque das Bromélias", leia-se: " Weverton Cerqueira Santos, Rua Acará, 52, Cotos".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1200660/2021** **AUTUADO:** Ana Rita Silva de Jesus  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Rua Carlos Marighela, s/n, São Marcos", favor considerar: "Bairro: São Rafael".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1201598/2021** **AUTUADO:** VB Summer Bar e Restaurante Ltda  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "VB Summer Bar e Restaurante", leia-se: "VB Summer Bar e Restaurante Ltda".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1000619/2021** **AUTUADO:** Antônio Silvío dos Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Rua Laurino Teles de Menezes, 10, Sussuarana", leia-se: " Rua Laurino Teles de Menezes, 10, Novo Horizonte".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 601516/2020** **AUTUADO:** Antônio Pereira Marinho  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por iniciar obra de terraplanagem com supressão de vegetação nativa na zona rural Alto do Girassol - Cassange.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 11044/2020** **AUTUADO:** Josenaldo Jorge dos Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Rua Marcos Moreira Soté", leia-se: "Rua Arquiteto Marcos Moreira Solter, nº 0".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de Janeiro de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015, RESOLVE: a Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria de n.º 077/2021, publicada no DOM n.º 8.023, de 19 de maio de 2021, faz saber ao Sr. ROBERTO FERREIRA SANTOS, Servidor Municipal, matrícula n.º 3052344, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 152572/2021, no qual está sendo denunciado por abandono de cargo. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sediada na sala da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, n.º 2562, Mata Escura, CEP: 41.225-190, Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211, da Lei Complementar n.º 01/91, é expedido o presente edital. Gabinete da Secretária Municipal de Ordem Pública.

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LINDINALVA AZEVEDO**

Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

### EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015, RESOLVE: a Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria de n.º 077/2021, publicada no DOM n.º 8.023, de 19 de maio de 2021, faz saber ao Sr. ADAM MAGALHÃES PRISCO DE AMORIM, Servidor Municipal, matrícula n.º 3101897, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 152613/2021, no qual está sendo denunciado por abandono de cargo. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sediada na sala da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, n.º 2562, Mata Escura, CEP: 41.225-190, Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211, da Lei Complementar n.º 01/91, é expedido o presente edital. Gabinete da Secretária Municipal de Ordem Pública.

Salvador, 04 de janeiro de 2022.

**LINDINALVA AZEVEDO**

Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2022 para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto do presente Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, de solução integrada de videomonitoramento de imagens e alarmes, compreendendo a realização de Site Survey de cada unidade onde será executado os serviços, bem como o fornecimento de câmeras, sistemas de alarmes, software de gerenciamento, Centro de Controle Operacional - CCO, dispositivos e equipamentos de armazenamento e gestão de imagens, instalação, configuração, suporte técnico com manutenção corretiva e preventiva, treinamento e capacitação, reposição de peças, de serviços continuados, com visualização em tempo real e reprodução por eventos gravados localmente, visando futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade dos Órgãos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

As cotações deverão ser apresentadas até 11/01/2022 a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de janeiro de 2022

**RAPHAEL MONTEIRO**

Coordenador

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL PROCESSO SELETIVO 2022 PARA PROFESSORES E ESTAGIÁRIOS

O Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia, CNPJ: 31.685.744/0001-10, com sede na Av. Jequitáia, nº 372, Água de Meninos, Salvador-BA, CEP 40015-902, tel. (71) 3043-8002, torna público o Edital para o Processo Seletivo de Docentes 2022, a fim de selecionar Professores, de Pedagogia e Licenciaturas, vez que estamos expandindo nossa instituição em razão da grande procura da comunidade em busca de uma vaga nesta conceituada instituição de ensino, em virtude do compromisso assumido diariamente pela Cooperativa Comunitária ICETBA em atender à sociedade a fim de selecionar mais profissionais da educação.

#### OBJETIVO

Selecionar graduados com o propósito de integrar nossa equipe pedagógica dos ensinos infantil, fundamental e médio.

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso para Professores será realizado em três etapas:

Análise curricular - Eliminatória e classificatória;

Entrevista - Eliminatória e classificatória;

Prova prática - Eliminatória e classificatória.

#### REQUISITOS PARA INGRESSO

Graduação completa vaga para 20 hrs e 40 hrs;

Estudantes de pedagogia a partir do 5º semestre - Disponibilidade para 30h semanais.

#### PERFIL PARA INTEGRAR A EQUIPE

Aceitar a disciplina cívico-militar adotada pela escola;

Aceitar fazer o curso de aperfeiçoamento de ética e disciplina da escola;

Ser responsável, assíduo, pontual, criativo, comunicativo, objetivo, paciente e determinado;

Ter habilidade em sintetizar, contextualizar e ilustrar conteúdos;

Ter domínio do conteúdo a ser lecionado;

Manter a disciplina em sua aula e o controle de turma dentro e fora da sala de aula;

Planejar e preparar aulas que almejem o crescimento e aperfeiçoamento próprio, atendendo o planejamento organizacional, e favorecer um aprendizado de qualidade aos estudantes, alcançando os objetivos pedagógicos.

#### DA INSCRIÇÃO

A inscrição será gratuita;

Período de inscrição: **28/12/2021 à 10/01/2022.**

Os candidatos deverão enviar toda a documentação necessária para o email: **icetba.escolasaojoaquim@gmail.com**

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Profissional formado: Cópia da identidade, cópia do diploma, currículo, histórico escolar, Plano Anual e Projeto (o tema do projeto deve ser dentro da disciplina pretendida);

Estudante a partir do 5º semestre: Cópia da identidade, comprovante de matrícula atualizado, currículo, Plano Anual e Projeto (o tema do projeto deve ser dentro da disciplina pretendida);

#### DAS VAGAS

As vagas serão para atender à demanda atual ou para cadastro reserva;

Serão nas seguintes vagas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências, Geografia, História, Educação Física, Artes e Pedagogia;

As vagas serão preenchidas conforme a necessidade do primeiro semestre 2022 e os demais selecionados ficarão em cadastro reserva.

#### ETAPAS DA AVALIAÇÃO

Só serão convidados a iniciar o processo de avaliação os candidatos aprovados na análise curricular.

A convocação será feita mediante ligação para o número informado em currículo. Cada etapa é eliminatória. O candidato que não for aprovado ou não comparecer na etapa para o qual foi convidado a ser avaliado estará automaticamente fora do processo seletivo;

Será realizada uma entrevista previamente agendada com a equipe pedagógica. Os selecionados deverão comparecer com cópias de todos os documentos que foram solicitados na inscrição;

A prova prática consistirá em uma aula-teste em que o candidato aprovado nas etapas anteriores ministrará num período de 10 min conteúdo específico escolhido pela mesa avaliadora dentre as aulas do Plano Anual apresentado.

#### DA VALIDADE

A seleção será válida por 1 (um) ano, a contar do último dia do período de inscrições.

Salvador, 05 de dezembro de 2021.

**DORALICE OLIVEIRA DOS SANTOS**

Diretora da Escola Técnica São Joaquim



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.